



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

137/2011

Nº 1724

SUMÁRIO

DECRETO Nº 2972/2023 - 10/01/2023	2
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática - 10/01/2023	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

ANO:
XII

EDIÇÃO Nº: 1.724

Sumário

DECRETO Nº 2972/2023 1

DECRETO Nº 2972/2023

SÚMULUA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de Dezembro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 439.900,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 - Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$
21.995,00

Fonte: 823 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$
417.905,00

**Total.....R\$
439.900,00**

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 - 000 - Recursos Ordinários LivresR\$
21.995,00

3 - 823 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.....R\$
417.905,00

**Total.....R\$
439.900,00**

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

DARCI TIRELLI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3048 - Decreto nº 2972/2023 de 10/01/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superáv it Financeiro	439.900,00	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	21.995,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	417.905,00	
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo	21.995,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Superáv it Financeiro Liv re		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2070 00000 Recursos Ordinários (Liv res)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo	417.905,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2790 00823 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	439.900,00	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	21.995,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	417.905,00 #

